



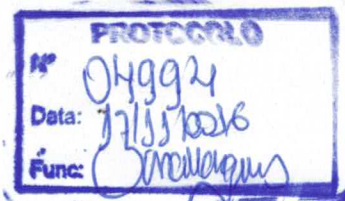
Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Ofício CMS nº 57/2016

Sooretama, 16 de novembro de 2016.

Senhor Prefeito,



Nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência os **Autógrafos de nº 22, 23, 24 e 25/2016**, referente Projetos de Lei nº 19, 26, 28 e 30/2016 aprovados por esta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente

Exmº. Sr.
Esmael Nunes Loureiro
Prefeitura Municipal de Sooretama
Nesta.



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

1

AUTOGRAFO Nº 22/2016

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Câmara Municipal de Sooretama**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei nº 19/2015**, como segue:

Art. 1º. – Fica denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL FRANCISCO RODRIGUES LOPES**, o CAMPO DE FUTEBOL, localizado ao Bairro Salvador, sede Município de Sooretama.


Art. 2º. – As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, a serem suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Clemilson Gulart Rosa
1º Secretário



Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente